

Regulamento

1ª POEMAR – “Encantando com palavras”

1 DAS CONDIÇÕES GERAIS E DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

1.1 O Projeto Poemar – “Encantando com palavras” destina-se à comunidade interna da Faculdade FACEC.

1.2 A participação neste evento é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural.

1.3 A proposta é valorizar e dar visibilidade ao talento dos alunos, com o objetivo de incentivar à cultura, oportunizando o reconhecimento da comunidade interna .

1.4 Somente os textos de poesia enviados via formulário serão avaliados e poderão participar do Livro de Poesias.

1.4.1 O lançamento do livro acontecerá no dia 04/10 no 1º ENAIC – Encontro Anual de Iniciação Científica.

1.4.2 As poesias serão submetidas a uma correção e seleção, para serem divulgadas e participarem do lançamento do 1º livro POEMAR - Encantando com palavras.

1.4.3 O título e tema da poesia é livre.

1.4.4 A poesia pode ou não conter rimas. Ter no mínimo 20 versos e no máximo 50.

1.4.5 Cada autor(a) pode participar com até duas poesias inéditas. Usar tamanho 12 para a redação do conteúdo, fonte Times New Roman.

1.4.6 Cada poesia pode ter até dois autores.

1.4.7 Sua participação terá um certificado de 10h de atividades complementares.

1.4.8 A Comissão julgadora terá autoridade absoluta e discricção na seleção de 10 poesias ganhadoras para serem votadas por alunos, professores e colaboradores da FACEC, sendo sua decisão soberana, inquestionável e irrecurável.

1.4.9 As 03 [três] poesias mais votadas serão premiadas. Além dessas, todas as demais poesias selecionadas pela comissão julgadora farão parte do livro de poesias, que terá seu lançamento no 1º ENAIC.

1.4.10 A equipe da FACEC se resguarda o direito de editar as poesias (fazendo correções de língua portuguesa ou demais correções) para viabilizar sua publicação .

1.4.11 Todos os resultados e informações sobre as poesias serão divulgados nas redes de comunicação da FACEC.

1.4.12 A divulgação dos ganhadores das três poesias mais votadas será realizada no dia 04 de outubro de 2022, com as premiações. Todos os selecionados para o livro de poesia serão comunicados por meio do e-mail cadastrado ao enviar sua inscrição, onde

deverão assinar o termo de autorização de publicação e de imagem na Biblioteca da FACEC.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas por formulário de forma totalmente gratuita exclusivamente através do link: <https://faculdafacec.edu.br/poemar>

2.2 O projeto terá suas inscrições abertas no dia 08 de junho de 2022 e encerrará no dia 05 de agosto de 2022.

2.3 Somente serão aceitas as inscrições que preenchem todas as condições previstas neste regulamento, realizadas dentro do período descrito no item 2.2 e por meio do formulário, reservando-se a FACEC o direito de desclassificar aqueles que não preencherem os requisitos previstos, independentemente de qualquer obrigação de comunicação aos participantes.

3 DO JULGAMENTO

3.1 Todas as poesias serão julgadas por uma comissão formada por 04 (quatro) pessoas, composta por coordenadores e colaboradores da FACEC.

3.2 A Comissão Julgadora fará a seleção das 10 melhores poesias para serem votadas pelos acadêmicos, professores e colaboradores.

3.3 No dia 4 de outubro de 2022 serão realizadas as premiações e demais exposições de trabalhos.

3.4 A decisão da Comissão Julgadora é irrecorrível.

4 DOS PRÊMIOS

• As 03 (três) poesias mais votadas serão contempladas pela FACEC, com:

- 1º lugar: Troféu+livro
- 2º lugar: Medalha +livro
- 3º lugar: Medalha +livro
- 4º lugar: livro
- 5º lugar: livro

4.1 O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido a terceiro.

4.2 A FACEC se reserva ao direito de substituir qualquer uma das premiações por produtos similares e de igual valor.

5 DA PUBLICIDADE E ENTREGA DOS PRÊMIOS

5.1 A final acontecerá no dia 04 de outubro de 2022.

5.2 O prêmio será entregue na Faculdade FACEC.

6 DA CESSÃO DE DIREITOS



- a. Ao se inscrever para participar neste evento, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, por si, desde já e de plenodireito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável a cessão gratuita de todo o material produzido e enviado, seja vencedor ou não.
- b. Os textos e imagens dos participantes deste evento serão totalmente transferidos pelo seu autor à FACEC, permitindo o uso e cedendo todos os direitos patrimoniais referentes ao conteúdo, incluindo, mas não se limitando, os direitos de expor, publicar, reproduzir, editar ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia, sem exceção, como televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e internet, em conformidade com o artigo 49 da lei de direitos autorais (Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998).
- c. Os autores das poesias selecionadas também autorizam a FACEC a usar, a seu critério e gratuitamente, sua imagem e nome em qualquer tipo de mídia ou peças promocionais para divulgação dos resultados da promoção cultural e/ou do conteúdo vencedor, inclusive na internet.
- d. Caso seja verificada fraude deste regulamento, a qualquer momento a FACEC poderá cancelar o evento cultural, bem como proceder à desclassificação do participante sem aviso prévio e a qualquer momento, não sendo obrigatória a substituição do participante por outro.
- e. A FACEC poderá fazer eventuais alterações nas condições previstas, que porventura venham a ser necessárias à execução do evento cultural, sem que seja devida qualquer indenização aos participantes.
- f. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora do evento, cujas decisões são irrecorríveis.
- g. A FACEC não se responsabilizará por inscrições que não forem recebidas em função de problemas na transmissão de dados, no servidor ou em provedores de acesso, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- h. A FACEC reserva-se ao direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Regulamento/Evento, bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro impedimento que esteja fora de seu controle e que comprometa a integridade do concurso de forma que o mesmo não possa ser conduzido como originalmente planejado, sem aviso prévio.
- i. A participação neste evento implica a aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste regulamento.

7 DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão imediatamente desclassificados deste concurso:

- a. As inscrições e cadastros que contiverem dados incorretos, incompletos ou que não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste regulamento.
- b. Os textos que sejam considerados impróprios pela Comissão Julgadora.
- c. Os textos ou imagens que contenham termos ofensivos, preconceituosos, pejorativos, racistas, homofóbicos, violentos ou odiosos, nudes.



d. Propaganda.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Todos os participantes do evento cultural, incluindo os ganhadores, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no evento

b. Ou pelas cessões dos direitos de autor sobre seus trabalhos, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições. Todos os participantes declaram que suas criações são originais. Em caso de plágio de qualquer espécie a FACEC não responderá pelo ato do participante, sendo este responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e exclusivamente, além de ser desclassificado do evento e consequentemente perder o direito de concorrer aos prêmios.

c. Todos os participantes autorizam desde já o uso gratuito de seus textos, nomes, imagem em qualquer tipo de mídia, internet e peças promocionais para fins de divulgação do Evento sem qualquer ônus adicional para a FACEC.

d. Os participantes, no ato de inscrição no Concurso e adesão a este regulamento, autorizam a divulgação de seu nome e respectiva resposta e o uso gratuito de suas imagens e vozes, em fotos, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas online, para a divulgação do evento, existente ou ainda a ser criada, por prazo indeterminado, sem fazer jus a qualquer pagamento da FACEC.

e. Serão excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

f. Os organizadores do evento não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio de material, divulgação dos vencedores, comparecimento ao evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados ao evento.

g. Quaisquer dúvidas sobre a noite cultural ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: poemar@faculdefacec.edu.br

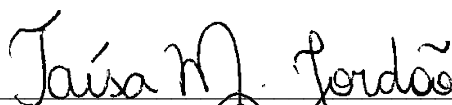
h. As dúvidas não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela comissão organizadora do evento, cujas decisões são irrecorríveis.

i. A participação neste Concurso implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado por seus organizadores tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também, dos organizadores.

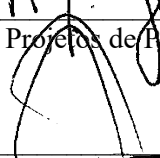
Cianorte, 03 de junho de 2022.

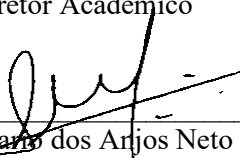
Nome dos proponentes: Letícia Bottuca Calvoso, Maudi Shirlei Poli e Taísa Martins Jordão





Coordenador de Projetos de Pesquisa e Extensão


Prof. Dr. Rogério Tyio
Diretor Acadêmico


Prof. Dr. Mano dos Anjos Neto Filho
Diretor Geral